****

**Resenha critica**

Este tratado busca levantar uma crítica sobre o artigo científico Governança Coorporativa, Valor, Alavancagem e Política de Dividendos.

 *Mestre e Doutor André L. C. da Silva*

**Fabiano Martin Graf**

**RESENHA CRITICA**

1. **INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS**

Artigo cientifico, Governança Coorporativa, Valor, Alavancagem e Política de Dividendos.

1. **DADOS SOBRE O AUTOR**

Cavalhal da Silva, André Luiz , Mestre e Doutor em Administração de Empresas pela Universidade Federal do RJ, Mestrado em Economia na Universidade Federal do RJ, Bacharel em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro.

1. **DADOS SOBRE A OBRA**

 O presente artigo trouxe como objetivo a ideia de analisar os efeitos da estrutura de controle e propriedade no valor de mercado, na estrutura de capital e na política de distribuição de dividendos de empresas no Brasil. O autor iniciou com o conceito de governança coorporativa, considerando este tema como novo, pois, segundo o mesmo, apenas nos últimos anos que o tema vem causando preocupação na maioria dos países emergentes. Após o autor do presente artigo, buscou através de pesquisas realizadas em alguns países desenvolvidos, identificar os estilos de governança praticados. O artigo busca defender a ideia de que a governança coorporativa vem a aumentar o investimento estrangeiro nos países que ela pratica, tendo em vista que, uma maior transparência da administração das empresas públicas e privadas trazendo maior credibilidade e confiança por parte do mercado investidor. A literatura utilizada como base do trabalho apresentado, acredita que quando uma empresa tem uma grande participação do capital votante em um único controlador, menor será o valor de mercado da empresa representada. Outras teorias apresentadas no artigo, defendem que quanto maior a concentração de capital votante e do fluxo de caixa de uma empresa, menor o valor acionário da empresa. Outra teoria também defendida do artigo é o fato de que empresas em que existem uma grande separação no direito de voto e fluxo de caixa, possuem alta alavancagem. Também foi defendido que empresas que possuem uma grande concentração em seu direito de voto tem o seu *payout* [[1]](#footnote-1)baixo. O artigo utilizou como métrica para suas pesquisas uma amostra bem abrangente, onde foram pesquisadas mais de duzentas empresas listadas na Bovespa, onde foram analisadas separadamente as ações Ordinárias e Preferenciais, foi considerado também, de forma separada, as empresas que tem um grande controlador das empresas que não possuem um grande controlador.

1. **POSICIONAMENTO CRÍTICO**

 A separação das empresas da forma citada o parágrafo acima, se da graças á necessidade de mensurar, quais os valores dos dividendos em uma empresa com grande concentração de poder das que não possuem grande concentração de poder.

 Na análise dos resultados da presente pesquisa, pode-se notar uma grande diferença entre o percentual de votos e o de capital total nas mãos de grandes acionistas.

Foi a partir dos anos 90 que a expressão “governança corporativa” começou a ser utilizada no Brasil, sendo que, em 1995, foi fundada a organização pioneira no tema governança, atualmente conhecida como IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), nome diferente do da sua fundação em 1995, denominada à época IBCA (Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração), ou seja ainda estamos “engatinhando” sobre Governança Corporativa. Estes conflitos formam a força motriz para os fundos de investimento em ações no Brasil modificando suas políticas a fim de focarem numa atuação mais ativa no seu papel de acionistas de determinada companhia, com a finalidade de auferir mais lucros em longo prazo. Estes fundos foram denominados de “ativistas” e tiveram papel essencial no desenvolvimento dos primeiros debates brasileiros em torno da governança corporativa.

 Mas como todas as ações só tomam força e vulto após acontecer algum problema sério, em razão de uma série de escândalos financeiros coorporativos, como o da *Enron[[2]](#footnote-2)*, foi redigida a lei *Sarbanes-Oxley[[3]](#footnote-3)*, em 2002 e começou a ser implementado o conceito de Governança Corporativa.

1. Lucro líquido total. Indica o porcentual do lucro que foi distribuído aos acionistas. [↑](#footnote-ref-1)
2. Companhia de energia americana, localizada em Houston, Texas.  [↑](#footnote-ref-2)
3. Lei estadunidense, assinada em 30 de julho de 2002 pelo senador Paul Sarbanes (Democrata de Maryland) e pelo deputado Michael Oxley(Republicano de Ohio). [↑](#footnote-ref-3)